



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO N° 055, DE 07 DE ABRIL DE 2022

*"Dispõe sobre abertura de
Crédito Adicional Especial e dá
outras providências"*

PAULO RICARDO DA SILVA Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 4.771, de 07 de abril de 2022;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 121.529,00 (cento e vinte e um mil, quinhentos e vinte e nove reais), destinado à execução dos projetos do Sistema Único de Saúde – SUS: Percursos Formativos da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, Educação e Formação de Profissionais da Saúde e Implementação e Segurança Alimentar e Nutricional.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Crédito Especial
02	3.3.90.30	10.128.0008.1043	05 - Federal	--	27.000,00
02	3.3.90.39	10.128.0008.1043	05 - Federal	--	43.020,00
02	3.3.90.39	10.128.0008.1045	05 - Federal	--	11.509,00
02	3.3.90.30	10.301.0008.XXXX	05 - Federal	--	20.000,00
02	3.3.90.39	10.301.0008.XXXX	05 - Federal	--	20.000,00
total					121.529,00

Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior, vinculado aos repasses do Ministério da Saúde.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 07 de abril de 2022.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças